

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 017/2022

(PROCESSO Nº 31725/2015)

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma unilateral, a partir desta data, o Termo de Cooperação Técnica Nº 024/2015, firmado em 02 de outubro de 2015, entre as partes, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, denominada COOPERANTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, denominada COOPERADA. O motivo da rescisão deve-se ao fato da celebração de novo Termo de Cooperação Técnica Nº 370/2022 para implantação de Posto de Atendimento, conforme Portaria Nº 510/2021/GP/DETRAN-MT.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 em seu Art. nº 116 e cláusula décima Segunda Termo nº 024/2015.

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2022

DATA DE RESCISÃO: 28/10/2022

ASSINAM: PRESIDENTE - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57c989ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar